

Diário Oficial Número: 28410

Data: 05/01/2023

Título: PORTARIA Nº 007/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
» DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17088/#e:17088/#m:1415168>

PORTARIA Nº 007/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 918/2022 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/75668; **RESOLVE:**

Art.1º - Credenciar a empresa **GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - GIRO PAGAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.041.219/0001-34**, com sede na **AV IBIRAPUERA, 2907, CONJ 706 CONJ 707- INDIANOPOLIS, SÃO PAULO/SP**, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

